

## Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

---

**De:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018 17:44  
**Para:** coreh@ape.es.gov.br; renan.goncalves@bombeiros.es.gov.br; alencar.pereira@ceturb.es.gov.br; Cleilson Bourguignon Costa; Felipe Gomes Goncalves; recursoshumanos@procon.es.gov.br; cfpereira@sedu.es.gov.br; jocimar.rosa@sefaz.es.gov.br; marcio.parrini@sesp.es.gov.br; Marcel Zuqui Ginelli; cristiane@ape.es.gov.br; rcbmrogerio@gmail.com; anesio.assis@ceturb.es.gov.br; Alberto Siqueira Paschoal; Eliza Emilia Frasson Da Silva Nunes; nicole.boldrine@procon.es.gov.br; espencer@sedu.es.gov.br; mbregattieri@sefaz.es.gov.br; jose.marques@sesp.es.gov.br; Laina Zamprogno; wagner.silva@aderes.es.gov.br; thiago.padilha@agerh.es.gov.br; coreh@ape.es.gov.br; renan.goncalves@bombeiros.es.gov.br; alencar.pereira@ceturb.es.gov.br; Ronaldson Geraldo Valiate Martins; rafael.machado@detran.es.gov.br; patrimonio@fames.es.gov.br; aylmo.oliveira@pm.es.gov.br; luiz.castelo@iases.es.gov.br; alejandro.alabrin@idaf.es.gov.br; Cleilson Bourguignon Costa; denildo.braz@incaper.es.gov.br; Daniel Neves Vieira; Felipe Gomes Goncalves; marcos.campos@pc.es.gov.br; cpl-pge; chefedaf2.daf@pm.es.gov.br; raquel.oliveira@procon.es.gov.br; aguilar219@gmail.com; Fabio Zottich da Silva; Martinho Santos; cfpereira@sedu.es.gov.br; jocimar.rosa@sefaz.es.gov.br; naihamar.macedo@sejus.es.gov.br; marcoteixeira@saude.es.gov.br; marcio.parrini@sesp.es.gov.br; Marcel Zuqui Ginelli; tania@setades.es.gov.br; renan.gomes@aderes.es.gov.br; CRISTIANE@APE.ES.GOV.BR; rcbmrogerio@gmail.com; anesio.assis@ceturb.es.gov.br; Herdson Braga; mateus.nogueira@detran.es.gov.br; paulo.duarte@fames.es.gov.br; transportes.ds@pm.es.gov.br; hudson@iases.es.gov.br; luiz.carvalho@idaf.es.gov.br; Alberto Siqueira Paschoal; marcos.alvim@incaper.es.gov.br; Miguel Angelo Bolonha Goroncio; Eliza Emilia Frasson Da Silva Nunes; wilviton.barcellos@pc.es.gov.br; almox-pge; GOMES.ROGERIO@PM.ES.GOV.BR; nicole.boldrine@procon.es.gov.br; rinaldomelo@rtv.es.gov.br; Celso Antonio dos Santos Freitas; almoxarifado-secult; espencer@sedu.es.gov.br; mbregattieri@sefaz.es.gov.br; elias.junior@sejus.es.gov.br; antoniobispo@saude.es.gov.br; Laina Zamprogno; joaoalves@setades.es.gov.br  
**Cc:** frotaveiculos-seger; GECOV-seger; SOUZA Bruna Aparecida de Souza  
**Assunto:** Contrato de Manutenção de Veículos nº 019/2017 - URGENTE

**Prioridade:** Alta

### Prezados Fiscais e Suplentes,

Considerando que a empresa Ticket Log emitiu as Notas Fiscais equivocadamente, pois não apresentavam o devido desconto de **-15% (menos quinze por cento)** a título de taxa de administração, vimos solicitar aos fiscais dos órgãos e entidades participantes do Contrato Corporativo nº 019/2017, de gerenciamento da manutenção de veículos, a informar se por acaso houve algum pagamento dessas Notas Fiscais, sem o desconto correto.

Em caso positivo, pedimos para informar via email os seguintes dados, até amanhã às 16h:

- ✓ Órgão
- ✓ Número da Nota Fiscal
- ✓ Data do pagamento

✓ Valor

Além disso, encaminhar mensagem com cópia para [bruna.aparecida@edenred.com](mailto:bruna.aparecida@edenred.com).

Caso o seu órgão ainda esteja aguardando a emissão de notas corretas para efetuar o devido pagamento, favor desconsiderar esta mensagem.

Reiteramos que a Contratada irá disponibilizar no sistema as Notas Fiscais ajustadas de janeiro até o dia 10/02.

Atenciosamente.

**Sheila Christina Ribeiro Fernandes**  
Gerente de Serviços Corporativos  
GECOR/SUBAD/SEGER  
(27) 3636-5256 (27) 98805-9862

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos*



## Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

---

**De:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 10:21  
**Para:** coreh@ape.es.gov.br; renan.goncalves@bombeiros.es.gov.br; alencar.pereira@ceturb.es.gov.br; Cleilson Bourguignon Costa; Felipe Gomes Goncalves; recursoshumanos@procon.es.gov.br; cfpereira@sedu.es.gov.br; jocimar.rosa@sefaz.es.gov.br; marcio.parrini@sesp.es.gov.br; Marcel Zuqui Ginelli; cristiane@ape.es.gov.br; rcbmrogerio@gmal.com; anesio.assis@ceturb.es.gov.br; Alberto Siqueira Paschoal; Eliza Emilia Frasson Da Silva Nunes; nicole.boldrine@procon.es.gov.br; espencer@sedu.es.gov.br; mbregattieri@sefaz.es.gov.br; jose.marques@sesp.es.gov.br; Laina Zamprogno; wagner.silva@aderes.es.gov.br; thiago.padilha@agerh.es.gov.br; coreh@ape.es.gov.br; renan.goncalves@bombeiros.es.gov.br; alencar.pereira@ceturb.es.gov.br; Ronaldson Geraldo Valiate Martins; rafael.machado@detran.es.gov.br; patrimonio@fames.es.gov.br; aylmo.oliveira@pm.es.gov.br; luiz.castelo@ias.es.gov.br; alejandro.alabrin@idaf.es.gov.br; Cleilson Bourguignon Costa; denildo.braz@incaper.es.gov.br; Daniel Neves Vieira; Felipe Gomes Goncalves; marcos.campos@pc.es.gov.br; cpl-pge; chefedaf2.daf@pm.es.gov.br; raquel.oliveira@procon.es.gov.br; aguilar219@gmail.com; Fabio Zottich da Silva; Martinho Santos; cfpereira@sedu.es.gov.br; jocimar.rosa@sefaz.es.gov.br; naihamar.macedo@sejus.es.gov.br; marcoteixeira@saude.es.gov.br; marcio.parrini@sesp.es.gov.br; Marcel Zuqui Ginelli; tania@setades.es.gov.br; renan.gomes@aderes.es.gov.br; CRISTIANE@APE.ES.GOV.BR; rcbmrogerio@gmal.com; anesio.assis@ceturb.es.gov.br; Herdson Braga; mateus.nogueira@detran.es.gov.br; paulo.duarte@fames.es.gov.br; transportes.ds@pm.es.gov.br; hudson@ias.es.gov.br; luiz.carvalho@idaf.es.gov.br; Alberto Siqueira Paschoal; marcos.alvim@incaper.es.gov.br; Miguel Angelo Bolonha Goroncio; Eliza Emilia Frasson Da Silva Nunes; wilviton.barcellos@pc.es.gov.br; almox-pge; GOMES.ROGERIO@PM.ES.GOV.BR; nicole.boldrine@procon.es.gov.br; rinaldomelo@rtv.es.gov.br; Celso Antonio dos Santos Freitas; almoxarifado-secult; espencer@sedu.es.gov.br; mbregattieri@sefaz.es.gov.br; elias.junior@sejus.es.gov.br; antoniobispo@saude.es.gov.br; Laina Zamprogno; joaoalves@setades.es.gov.br  
**Cc:** frotaveiculos-seger; GECOV-seger  
**Assunto:** ENC: Notas emitidas em 01/02 - GOV ES  
**Prioridade:** Alta

Prezados Fiscais e Suplentes,

Segue abaixo novo comunicado da empresa Ticket Log, referente à emissão das Notas Fiscais do mês de janeiro para o Contrato Corporativo nº 019/2017, de gerenciamento da manutenção de veículos.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente.





**De:** SOUZA Bruna Aparecida de Souza [mailto:bruna.aparecida@edenred.com]

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 18:15

**Para:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes

**Assunto:** Notas emitidas em 01/02 - GOV ES

Sheila, boa tarde!

Para seu conhecimento, informo que, como a data de desconto de 15% foi inserida em nosso sistema somente no dia 10/01 as notas das unidades geradas hoje apresentam incorreção.

Realizaremos, também o ajuste dessas notas e concederemos novo prazo para pagamento.

Gentileza cientificar os gestores das unidades.

Permanecemos à disposição, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Bruna Aparecida de Souza**  
Mercado Público – Diretoria  
Comercial

**Cel.** +55 11 97371-5811

[bruna.aparecida@edenred.com](mailto:bruna.aparecida@edenred.com)

[ticketlog.com.br](http://ticketlog.com.br)



A Edenred e  
a Ticket Log desejam  
um 2018 confiante,  
conectado e vibrante  
para você!



"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento"

## Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

---

**De:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 17:49  
**Para:** coreh@ape.es.gov.br; renan.goncalves@bombeiros.es.gov.br; alencar.pereira@ceturb.es.gov.br; Cleilson Bourguignon Costa; Felipe Gomes Goncalves; recursoshumanos@procon.es.gov.br; cfpereira@sedu.es.gov.br; jocimar.rosa@sefaz.es.gov.br; marcio.parrini@sesp.es.gov.br; Marcel Zuqui Ginelli; cristiane@ape.es.gov.br; rcbmrogerio@gmail.com; anesio.assis@ceturb.es.gov.br; Alberto Siqueira Paschoal; Eliza Emilia Frasson Da Silva Nunes; nicole.boldrine@procon.es.gov.br; espencer@sedu.es.gov.br; mbregattieri@sefaz.es.gov.br; jose.marques@sesp.es.gov.br; Laina Zamprogno; wagner.silva@aderes.es.gov.br; thiago.padilha@agerh.es.gov.br; coreh@ape.es.gov.br; renan.goncalves@bombeiros.es.gov.br; alencar.pereira@ceturb.es.gov.br; Ronaldson Geraldo Valiate Martins; rafael.machado@detran.es.gov.br; patrimonio@fames.es.gov.br; aylmo.oliveira@pm.es.gov.br; luiz.castelo@iases.es.gov.br; alejandro.alabrin@idaf.es.gov.br; Cleilson Bourguignon Costa; denildo.braz@incaper.es.gov.br; Daniel Neves Vieira; Felipe Gomes Goncalves; marcos.campos@pc.es.gov.br; cpl-pge; chefedaf2.daf@pm.es.gov.br; raquel.oliveira@procon.es.gov.br; aguilard219@gmail.com; Fabio Zottich da Silva; Martinho Santos; cfpereira@sedu.es.gov.br; jocimar.rosa@sefaz.es.gov.br; naihamar.macedo@sejus.es.gov.br; marcoteixeira@saude.es.gov.br; marcio.parrini@sesp.es.gov.br; Marcel Zuqui Ginelli; tania@setades.es.gov.br; renan.gomes@aderes.es.gov.br; CRISTIANE@APE.ES.GOV.BR; rcbmrogerio@gmail.com; anesio.assis@ceturb.es.gov.br; Herdson Braga; mateus.nogueira@detran.es.gov.br; paulo.duarte@fames.es.gov.br; transportes.ds@pm.es.gov.br; hudson@iases.es.gov.br; luiz.carvalho@idaf.es.gov.br; Alberto Siqueira Paschoal; marcos.alvim@incaper.es.gov.br; Miguel Angelo Bolonha Goroncio; Eliza Emilia Frasson Da Silva Nunes; wilviton.barcellos@pc.es.gov.br; almox-pge; GOMES.ROGERIO@PM.ES.GOV.BR; nicole.boldrine@procon.es.gov.br; rinaldomelo@rtv.es.gov.br; Celso Antonio dos Santos Freitas; almoxarifado-secult; espencer@sedu.es.gov.br; mbregattieri@sefaz.es.gov.br; elias.junior@sejus.es.gov.br; antoniobispo@saude.es.gov.br; Laina Zamprogno; joaoalves@setades.es.gov.br  
**Cc:** SOUZA Bruna Aparecida de Souza; GECOV-seger  
**Assunto:** Comunicado - Notas Fiscais Contrato Manutenção - 019/2017

**Prioridade:** Alta

Prezados Fiscais e Suplentes,

Encaminhamos comunicado abaixo da empresa Ticket Log a respeito da emissão de **Notas Fiscais relativas ao mês de janeiro**, do Contrato Corporativo nº 019/2017, de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente.





**De:** SOUZA Bruna Aparecida de Souza [mailto:bruna.aparecida@edenred.com]

**Enviada em:** quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 17:28

**Para:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes; Darlan Bafica Goes

**Assunto:** Problemas com as notas fiscais - GOV ES

Sheila, boa tarde!

COMUNICADO TICKET LOG

Conforme falamos, formalizo.

Tendo em vista que houve um equívoco de interpretação em relação ao desconto de 15% concedido na licitação (inicialmente acreditávamos que esse desconto deveria ser concedido pela rede credenciada), por parte da equipe de licitações da Ticket Log, tal desconto não constou das notas emitidas para as unidades do GOV ES, no goodmanager.

Após ter sido alertada pelo gestor Darlan sobre dessa questão, da necessidade de inserção do desconto nas notas, levei o caso para a gerência da Ticket Log.

Após deliberação, a gerência realmente constatou o equívoco e determinou que fosse concedido o desconto nas notas.

Como vocês optaram por não aceitar a emissão de cartas desconto, a equipe de faturamento/financeiro/cobrança está tomando as medidas necessárias para que as notas sejam corrigidas.

Tendo em vista tratar-se de um processo um pouco complexo, uma vez que engloba, inclusive, questões fiscais, as equipes me informaram que o refaturamento dessas notas está previsto para o próximo dia 10/02.

Com relação a nota da SESA, após o refaturamento, terei que solicitar a emissão de **faturas reembolso**, para que seja possível desmembrá-las, conforme solicitado, somente assim será possível realizar a separação.

Permanecemos à disposição, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Bruna Aparecida de Souza**  
Mercado Público – Diretoria  
Comercial

**Cel.** +55 11 97371-5811

[bruna.aparecida@edenred.com](mailto:bruna.aparecida@edenred.com)

[ticketlog.com.br](http://ticketlog.com.br)



## Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

---

**De:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de janeiro de 2018 12:13  
**Para:** licitacoes@edenred.com; evandro.kafski@edenred.com  
**Cc:** Darlan Bafica Goes; Valeria Cacciari Vervloet; GECOV-seger; SOARES Clara Gabriela Albino  
**Assunto:** ENC: Notas - GOV ES  
**Prioridade:** Alta

Prezados, bom dia

Estou reencaminhando a mensagem abaixo.

Atenciosamente.

Sheila Christina Ribeiro Fernandes  
Gerente de Serviços Corporativos  
GECOR/SUBAD/SEGER  
(27) 3636-5256 (27) 98805-9862

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos



**De:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes  
**Enviada em:** quinta-feira, 4 de janeiro de 2018 12:11  
**Para:** 'OLIVEIRA Guilherme Machado de' <guilherme.oliveira@edenred.com>; SOUZA Bruna Aparecida de Souza <bruna.aparecida@edenred.com>  
**Cc:** Darlan Bafica Goes <darlan.goes@seger.es.gov.br>; Valeria Cacciari Vervloet <valeria.vervloet@seger.es.gov.br>; GECOV-seger <GECOV@seger.es.gov.br>; SOARES Clara Gabriela Albino <clara.soares@edenred.com>  
**Assunto:** RES: Notas - GOV ES  
**Prioridade:** Alta

Guilherme, bom dia

A proposta comercial apresentada pela Ticket Log apresenta a taxa de administração de -15% (menos quinze por cento).

O item 12.7 do Termo de Referência trata do desconto nos orçamentos enviados apresentados pelas credenciadas, diferentemente do item 3.1.2 do Contrato que estabelece a taxa de administração no percentual ofertado pela Contratada.

Reitero que a política de oferta de descontos sobre peças já existia no contrato anterior com a própria Ticket Log, encerrado há pouco mais de um mês. Portanto, não se trata de sistemática nem modelo de trabalho novo para a empresa, prestadora do mesmo serviço há mais de 5 anos.

Sobre a adoção de taxa de administração negativa, o Termo de Referência, no item 7.1, já fazia essa previsão, tendo em vista outras contratações do gênero também apresentarem essa condição. Logo, não haverá cobrança de valor, pois a taxa ofertada foi negativa, sendo aplicada a taxa sob a forma de desconto sobre os valores apurados.

Portanto, aguardamos o alinhamento interno da Ticket, para fins de execução e cumprimento do Contrato nº 019/2017, bem como quanto à emissão das Notas Fiscais de acordo com as condições comerciais ofertadas pela empresa na licitação.

Atenciosamente.





**De:** OLIVEIRA Guilherme Machado de [mailto:guilherme.oliveira@edenred.com]

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 19:38

**Para:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes <sheila.fernandes@seger.es.gov.br>; SOUZA Bruna Aparecida de Souza <bruna.aparecida@edenred.com>

**Cc:** Darlan Bafica Goes <darlan.goes@seger.es.gov.br>; Valeria Cacciari Vervloet <valeria.vervloet@seger.es.gov.br>; GECOV-seger <GECOV@seger.es.gov.br>; SOARES Clara Gabriela Albino <clara.soares@edenred.com>

**Assunto:** RES: Notas - GOV ES

Sheila, boa tarde!

Conforme acordo entre a empresa contratada e os estabelecimentos credenciados, inclusive com acompanhamento por este órgão, foi convencionado que o desconto de 15% ofertado no dia do certame seria disponibilizado nas notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos. Gize-se que, conforme estipulado no item 12.7 haveria desconto mínimo de 10% e 5%, mas em nenhum momento no edital ficou disposto que os descontos seriam cumulativos.

Como mencionado, no contrato antigo o acordo entre credenciadora e estabelecimentos credenciados seria o rateio do desconto ofertado no certame sendo uma parte descontado na nossa fiscal e o restante descontado na nota do estabelecimento. Contudo neste novo certame, verificou-se que para que a contratação fosse mais vantajosa para o Governo do Espírito Santo a apresentação do desconto deveria constar somente nas notas emitidas pelos estabelecimentos credenciados, visto que mediante acordo efetuado, a margem de economia realizada pelo Governo seria maior que se fracionássemos conforme o contrato anterior.

Ressaltamos que a nomenclatura "taxa de administração" refere-se efetivamente quando há cobrança de um valor pela empresa gerenciadora, o que não é o caso, sendo que a oferta de descontos (taxa de administração negativa) refletirá sempre no valor transacionado, ocorrendo na nota fiscal do estabelecimento.

Espero que desta forma tenhamos esclarecido a questão quanto a composição e disponibilidade dos descontos ofertados.

Atenciosamente,



Guilherme Machado de  
Oliveira

Tel. +55 51 3920 2200 Ramal 8267  
Cel : +55 51 9 9657 8525  
[licitacoes@edenred.com](mailto:licitacoes@edenred.com)

[ticketlog.com.br](http://ticketlog.com.br)





A Edenred e a Ticket Log desejam um 2018 conflante, conectado e vibrante para você!



"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento"

**De:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes [<mailto:sheila.fernandes@seger.es.gov.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 10:40

**Para:** OLIVEIRA Guilherme Machado de; SOUZA Bruna Aparecida de Souza

**Cc:** Darlan Bafica Goes; Valeria Cacciarri Vervloet; GECOV-seger

**Assunto:** ENC: Notas - GOV ES

**Prioridade:** Alta

Guilherme, bom dia

Conforme cláusula 3.1.2 do **Contrato Corporativo nº 019/2017**, a taxa de administração contratada é de -15% (menos quinze por cento). Para tanto, segue Proposta Comercial apresentada pela Ticket Log na licitação.

Quanto ao item 12.7, mencionado anteriormente, trata-se de política adotada há alguns anos, de estímulo à concorrência entre as credenciadas, bem como mecanismo de controle do gasto público. Inclusive, no recém-encerrado Contrato nº 002/2012, também com a Ticket Log, tal sistemática já era aplicada na fase de formulação de orçamentos. Portanto, não se confundem os descontos concedidos pelas credenciadas com o percentual de taxa de administração, a título de remuneração da gerenciadora.

Nesse sentido, vimos solicitar à Contratada o cancelamento de todas as Notas Fiscais emitidas em desacordo com o contrato e emissão de novas faturas, dando amplo conhecimento aos fiscais dos órgãos, evitando-se assim, possíveis erros de pagamento.

Na oportunidade, ressaltamos o previsto no item 13.10 do Termo de Referência:

*"Disponibilizar no site da CONTRATADA, por meio de link específico, as certidões de regularidade fiscal, bem como a Declaração de Repasse, indicada no item 13.6 do Termo de Referência, mantendo-se atualizadas ao longo de toda a execução do contrato".*

Assim, por se tratar do primeiro mês de contrato, solicitamos à Ticket Log a disponibilização de link para acesso dos fiscais, visando dar celeridade ao processo de pagamento.

Atenciosamente.

Sheila Christina Ribeiro Fernandes  
Gerente de Serviços Corporativos  
GECOR/SUBAD/SEGER  
(27) 3636-5256 (27) 98805-9862

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos



**De:** Darlan Bafica Goes

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 08:40

**Para:** Sheila Christina Ribeiro Fernandes <[sheila.fernandes@seger.es.gov.br](mailto:sheila.fernandes@seger.es.gov.br)>; Silvana Cristina de Souza <[silvana.souza@seger.es.gov.br](mailto:silvana.souza@seger.es.gov.br)>

**Assunto:** ENC: Notas - GOV ES

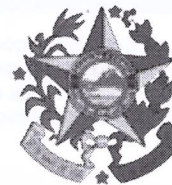
Sheila,

Bom dia!

Ontem foi identificado que as notas fiscais da TicketLog estão todas sem a Taxa de administração, quando questionei a empresa sobre o equívoco na emissão da nota a resposta foi a que segue abaixo. Creio que a equipe de licitação não se atentou ao item 3.1.2 do contrato.

**Darlan Básica Gois**  
Assessor Técnico  
SUCOR/GECOR/SUBAD/SEGER  
(27) 3636-5241

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos



**De:** OLIVEIRA Guilherme Machado de [mailto:guilherme.oliveira@edenred.com]

**Enviada em:** terça-feira, 2 de janeiro de 2018 19:07

**Para:** Darlan Bafica Goes <darlan.goes@seger.es.gov.br>; SOUZA Bruna Aparecida de Souza <bruna.aparecida@edenred.com>

**Assunto:** RES: Notas - GOV ES

Prezado Darlan, boa tarde!

O desconto ofertado na licitação de 15% não está sendo concedidos pela rede credenciada?

Pois o desconto (15%) ofertado na licitação refere-se ao item 12.7:

“12.7 Os orçamentos encaminhados pelas credenciadas deverão constar desconto a ser ofertado, sendo de, no mínimo, 10% (dez por cento) para as peças de veículos de nacional e 5% (cinco por cento) para as peças de veículos importados;”

E percentual de administração não há, ou seja 0,00% (Isento de cobrança):

“13.2 A CONTRATADA emitirá mensalmente a nota fiscal consolidada do período, contendo os serviços executados, as peças utilizadas nos serviços e eventuais serviços de guincho, bem como o percentual de administração;”

Portanto peço gentileza verificar se a rede credenciada vem fornecendo o desconto ofertado na licitação, cumprindo assim o exigido e nos informe. Obrigado!

Atenciosamente,



**Guilherme Machado de  
Oliveira**

**Tel.** +55 51 3920 2200 Ramal 8267

**Cel :** +55 51 9 9657 8525

**licitacoes@edenred.com**

**ticketlog.com.br**





A Edenred e a Ticket Log desejam um 2018 confiante, conectado e vibrante para você!



"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento"

---

**De:** Darlan Báfica Goes [<mailto:darlan.goes@seger.es.gov.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 2 de janeiro de 2018 16:16

**Para:** SOUZA Bruna Aparecida de Souza; OLIVEIRA Guilherme Machado de

**Assunto:** RES: Notas - GOV ES

Bruna/ Guilherme,  
Algum retorno sobre a NF?

Darlan Báfica Gois  
Assessor Técnico  
SUCOR/GECOR/SUBAD/SEGER  
(27) 3636-5241

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos



---

**De:** SOUZA Bruna Aparecida de Souza [<mailto:bruna.aparecida@edenred.com>]

**Enviada em:** terça-feira, 2 de janeiro de 2018 09:28

**Para:** Darlan Báfica Goes <[darlan.goes@seger.es.gov.br](mailto:darlan.goes@seger.es.gov.br)>; OLIVEIRA Guilherme Machado de <[guilherme.oliveira@edenred.com](mailto:guilherme.oliveira@edenred.com)>

**Assunto:** RES: Notas - GOV ES

Darlan, bom dia!

Salvo melhor juízo, de acordo com informação obtida junto ao setor de licitações, o desconto concedido de 15% seria concedido junto a rede credenciada, isso não ocorreu?

Guilherme, bom dia!

Podes me auxiliar com essa questão, por favor?

Obrigada!

Atenciosamente,

---

**Bruna Aparecida de Souza**

**Cel. +55 11 97371-5811**



[bruna.aparecida@edenred.com](mailto:bruna.aparecida@edenred.com)

[ticketlog.com.br](http://ticketlog.com.br)



A Edenred e a Ticket Log desejam um 2018 confiante, conectado e vibrante para você!



"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento"

**De:** Darlan Báfica Goes [<mailto:darlan.goes@seger.es.gov.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 2 de janeiro de 2018 09:22

**Para:** SOUZA Bruna Aparecida de Souza

**Assunto:** Notas

Bruna,

Bom dia!

Observei que as notas não estão com o desconto.

**Darlan Báfica Gois**  
Assessor Técnico  
SUCOR/GECOR/SUBAD/SEGER  
(27) 3636-5241

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos



**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.